



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**AVISO**

O Desembargador 1º Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

considerando a publicação, no Diário Oficial da União, em 24 de julho de 2018, do Decreto de aposentadoria do EXMO. DESEMBARGADOR LUIZ RONAN NEVES KOURY, a partir de 09.08.2018;

considerando que, em decorrência da referida aposentadoria, materializou-se a vacância de um cargo de Desembargador neste TRT;

considerando que o preenchimento do respectivo cargo se dará por acesso de Juiz Titular de Vara, pelo critério de ANTIGUIDADE;

considerando o art. 93, II e III, da [Constituição Federal](#), c/c o art. 86 da [Lei Complementar 35/79](#) e os arts. 73 e 74 do [Regimento Interno](#);

CIENTIFICA os MM. Juízes Titulares de Varas do Trabalho sobre a abertura do presente processo, que será apreciado em sessão do Egrégio Tribunal Pleno, observado o prazo mínimo de 15 dias de antecedência da respectiva sessão,

conforme previsto no art. 74 do [ato regimental](#).

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2018.

**(a) MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL**

Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 13/8/2018, n. 2.538, p. 1)